



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

ACÓRDÃO 002/2023 – PLENÁRIO DA CONTROLADORIA

Interessado: **Controladoria Geral do Município**

Assunto: Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2023

I RELATÓRIO

O Plano de Trabalho da CGM para o ano de 2023 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispendo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

Afora as atividades definidas em conjunto com as Subcontroladorias, foi relatada pelo o Controlador Geral a intenção de rever o Regimento Interno da CGM, justificando que às necessidades já identificadas se atrelaram as novas obrigações e atribuições decorrentes implantação da Lei 14.133/2021.

Posto isso, informou que está sendo elaborado um anteprojeto para apreciação do Plenário e destacou que conta com o apoio e colaboração de todos os membros, a fim de que esse projeto possa ser levado ao conhecimento da senhora prefeita, submetendo-o à sua avaliação. Foi destacada, ainda, a dificuldade enfrentada pela CGM para trabalhar de maneira preventiva.

O secretário da Fazenda, Cláudio Grokoviski, mencionou achar importante revisar também a Lei de criação da Controladoria.

Em referência ao assunto em tela, o Secretário Cláudio Grokoviski declarou a importância do Plano de Trabalho contemplar a realização de Auditoria no contrato 84/2021 e ressaltou que não foi previsto o acompanhamento do SIAFIC – Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle solicitando, assim, a sua inclusão.

Concluídas as considerações e nada mais havendo a expor, o Controlador Geral submeteu o referido Plano de Trabalho à avaliação dos membros do Plenário, sendo o mesmo aprovado unanimemente, com a inclusão de Realização de Acompanhamento do SIAFIC pela Subcontroladoria de Contabilidade.

II VOTO

Em razão de todo o exposto, por unanimidade decidem os membros desse Plenário aprovar o Plano de Trabalho para 2023 da Controladoria Geral do Município, incluindo o acompanhamento do SIAFIC a ser realizado pela Subcontroladoria de Contabilidade.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher o Plano de Trabalho para 2023 da Controladoria Geral do Município na forma apresentada, com a inclusão de Acompanhamento do SIAFIC pela Subcontroladoria de Contabilidade.

Votaram nos termos acima, o Controlador Geral do Município: Juliano Jaronski; o Chefe de Gabinete: Edgar Hampf; o Secretário Municipal de Fazenda: Cláudio Grokoviski; a Secretária de Administração e Recursos Humanos em exercício: Merieli Karoline R. Fonseca; o Procurador Geral do Município: Gustavo Schemin da Matta; o Procurador de Contas: Márcio Henrique Martins de Rezende; a Subcontroladora de Contratos e Convênios: Joana Dara de Oliveira Maior e o Subcontrolador Administrativo: Maurício César Souza Lara.

Controladoria Geral do Município , 04 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

JULIANO JARONSKI

Controlador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO SCHEMIN DA MATTA

Procurador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

EDGAR HAMPF

Chefe de Gabinete do Prefeito

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Procurador de Contas

(assinado eletronicamente)

JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR

Subcontroladora de Contratos e Convênios

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO CESAR SOUZA DE LARA

Subcontrolador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JARONSKI, Controlador Geral do Município**, em 03/10/2023, às 16:47, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 03/10/2023, às 17:12, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 03/10/2023, às 17:31, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR HAMPF, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2023, às 17:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE, Procurador Municipal**, em 04/10/2023, às 10:27, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 04/10/2023, às 11:33, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/10/2023, às 22:57, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Subcontroladora de Contratos e Convênios**, em 10/10/2023, às 08:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3755249** e o código CRC **D93FC10A**.